

MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, INTERINO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º da Portaria nº 2.092, de 2010, alterada pela Portaria nº 754, de 2011, resolve:

**No-** 1.906 - Art. 1º Alterar os incisos "I", "V" e "XV", do art. 1º da Portaria nº 2.959, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2010, Seção 2, Pág. 40, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - Secretaria de Relações do Trabalho/SRT

Titular - (...)

1º Suplente (...)

2º Suplente - João Cortez de Medeiros

V - Secretaria Nacional de Economia Solidária/SENAES

Titular - Roberto Marinho Alves da Silva

Suplente - (...)

XV - Confederação Nacional das Cooperativas/CNCOOP

Titular - Júnia Queiroz Alves Dal Secchi

Suplente - Reinaldo Felisberto Damacena

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS PINTO